

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 19.899.018/0001-07
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 330		
Bairro Centro	Cidade Presidente Kennedy	CEP 29.350-000
E-mail da Instituição semas@presidentekennedy.es.gov.br		Home Page https://www.presidentekennedy.es.gov.br/
Telefone 1 (28)3535-1231		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER		CNPJ 09.558.780/0001-64
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA ALIM FERNANDES DE SOUZA, SN		
Bairro FUNIL	Cidade MIMOSO DO SUL - ES	CEP 29400-000
E-mail da Instituição casarevivermimoso@yahoo.com.br		Home Page www.casareviveres.com.br
Telefone 1 (28) 3555-0779	Telefone 2 (28) 98816-1255	Telefone 3 (28) 99939-9407

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome GILBERTO ROBERTO SILVA		CPF: 970.315.777-72	
Nº RG 2.106.196	Órgão Expedidor SPTC-ES	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. EDUARDO RODRIGUES, N.40, CASA PAROQUIAL			
Bairro ACAIAÇA		Cidade PIÚMA	CEP 29285-000
Telefone 1 (28) 3555- 0779	Telefone 2 (28) 3555-1475	Telefone 3 (28) 99901-8723	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome ÉRIKA LOPES FARIA		
Área de Formação PSICOLOGIA		Nº do Registro no Conselho Profissional 16/1513
Bairro CENTRO	Cidade MIMOSO DO SUL	CEP 29400-000
E-mail do Técnico erikapsi14@gmail.com / erika@casareviveres.com.br		
Telefone do Técnico 1 (28) 3555-0779		Telefone do Técnico 2 (28) 99939-9407

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

À Associação de Apoio Terapêutico Reviver (Casa Reviver) é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, com sede administrativa em Mimoso do Sul/ES, com abrangência em diversos municípios do Espírito Santo, oferecendo além de projetos de prevenção, capacitação e acompanhamento técnico, Comunidade Terapêutica para **Dependentes Químicos**, Casas Lares para Idosos e **Residências Inclusivas para deficientes físicos e intelectuais**. Sua finalidade é ofertar serviço de acolhimento para pessoas em situação de risco social e/ou vulnerável socialmente, com vistas a garantir a proteção integral deste público.

A instituição é composta por:

- 01 Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos, sendo 01 Unidade Masculina Adulta, localizada em Mimoso do Sul, ES. O público atendido trata-se de homens, com idade acima de 18 (dezoito) anos, com 90% sem renda pessoal e/ou familiar alguma, em extrema situação de vulnerabilidade e risco social.
- 02 Casas Lares situadas no município de Mimoso do Sul designadas ao acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de ambos sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O acolhimento é de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., são atendidos na mesma Unidade, sendo ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após, o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contra referência ao equipamento.
- 02 Residências Inclusivas localizadas no município de Mimoso do Sul, que estão inseridas nas comunidades e são destinadas ao acolhimento de deficientes físicos e/ou intelectuais entre 18 a 59 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, ou que não

dispõe de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Tem a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária e o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária. As atividades baseiam-se em: desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contra referência ao equipamento.

- PROJETO SOU VIVO – LEGAL É PREVENIR localizado no município de Mimoso do Sul, está inserido na Comunidade, é destinado a prevenção de crianças de 05 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade. As crianças e adolescentes são prioritariamente, encaminhadas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, CREAS, CRAS ou Casa Lar quando há a necessidade de acolhimento. As atividades funcionam duas vezes por semana, em horários de contra turnos escolares, e são desenvolvidas por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e estagiários das áreas de psicologia e serviço social.

A organização do serviço garante a privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado no serviço de proteção especial de alta complexidade, é realizado em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar (quando possível) e comunitário, com utilização dos serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, assegurando a autonomia dos assistidos. Os serviços estão inseridos na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar.

Nos serviços ainda são realizadas atividades que visem a emancipação do indivíduo, com grupos temáticos, grupos artesanais, grupos com atividades/acompanhamentos psicológicos e com assistente social, além dos cuidadores e auxiliares e coordenadores promoverem atividades em que os assistidos participam integralmente.

No que se refere a Comunidade Terapêutica, a capacidade de atendimento destina-se a 30 acolhidos, pelo período mínimo de seis meses.

Nas Casas Lares a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por casa, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.

Nas Residências Inclusivas a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por residência, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.

No Projeto Sou Vivo, Legal é Prevenir, a capacidade de atendimento é de 50 pessoas, dentre crianças e adolescentes.

Até a presente data, a Casa Reviver, atendeu cerca de 3.903 (três mil novecentos e três) pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo dependentes químicos oriundos de todo o Sul do Estado, seus familiares, idosos, jovens e adultos com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dentre as principais ações na área de assistência social, citamos parcerias com a municipalidade para a execução do Serviço de Acolhimento:

Em outubro de 2013, o Poder Judiciário, em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE), determinou a cessação do funcionamento de uma das instituições filantrópicas para abrigamento de idosos existentes no município de Mimoso do Sul/ES.

Desde abril de 2014 a AATR vem executando parcerias, no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, com diversos municípios do Estado do Espírito Santo dentre eles: Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Sooretama, Viana, Cariacica, Atílio Vivacqua, Residente Kennedy, Anchieta, Jerônimo Monteiro, Vila Velha.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio e pagamento de pessoal visando ao acolhimento de 02 (duas) pessoas com deficiência advindo do município de Presidente Kennedy em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

6.2. Objetivo geral

Realizar custeio de materiais de consumo, garantindo o funcionamento adequado para o acolhimento de duas pessoas com deficiências abrigadas no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva.

6.3. Objetivos específicos

- Custeio de materiais de consumo, visando a garantia do atendimento as Pessoas com Deficiência dos acolhidos da Entidade.
- Ofertar acolhimento na modalidade Residência Inclusiva
- Oferecer atendimento e acolhimento técnico aos acolhidos.
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária.
- Contribuir para autonomia.

6.5. Justificativa

Em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Terapêutico Reviver é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta serviço de acolhimento institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

As ações/atividades desenvolvidas no serviço de acolhimento tem por finalidade garantir a proteção integral ao público na qual se destina, propiciando a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Cumprir destacar que a instituição integra a rede de serviços socioassistenciais do SUAS e depende de recursos financeiros do poder público para manter suas atividades especializadas de assistência social no município de Mimoso do Sul.

Dessa forma, o pagamento de material de consumo proposto neste plano de trabalho para a celebração de termo de parceria com o Município de Presidente Kennedy/ES, desempenhará um papel fundamental na garantia da proteção social do público-alvo, por meio de seguranças afiançadas pelo SUAS: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e segurança de desenvolvimento de autonomia.

Assim, a fim de obter os benefícios acima descritos, visando a melhoria da qualidade do atendimento ao público atendido, o presente se faz o pagamento de material de custeio, para o desenvolvimento da autonomia ou capacidades adaptativas na realização das atividades da vida diária, protagonismo, realização de banco de dados, acesso à rede de proteção integral, desenvolvimento das condições de independência e autocuidado, bem como na promoção a um espaço com padrões de qualidade, tanto quanto a higiene, habitabilidade, salubridade, conforto e segurança e o uso do dia a dia, principalmente por se tratar de manutenção do Serviço de Alta Complexidade, 24 horas de atendimento/dia.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ester Estácio dos Santos	Técnica em Segurança do Trabalho	Responsável Financeira	40hs
Cíntia Batista Kutz	Serviço Social	Assistente Social	30hs
Érika Lopes Faria	Psicóloga	Psicóloga	20hs

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação será realizada mensalmente, por meio de entrevistas aplicadas pelo setor de coordenação geral. Também será utilizada mensalmente a caixa de sugestões para a coleta de dados, por fazer parte da rotina da Associação, com aplicação por suas coordenações diretas.

A instituição fará reuniões mensais para a apresentação do resultado da pesquisa de satisfação para os usuários do serviço de acolhimento.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Ao longo dos anos a entidade tem desenvolvido ações para angariar recursos financeiros. Assim, o "Quadro de Sócios" da instituição tem trabalhado de forma intensificada em eventos: almoços beneficentes, jantares e ações entre amigos.

A permanência das ações, acontecerá diante da oficina de artesanatos, em que os materiais serão inseridos nas lojas parceiras da Entidade, como a ação de 'quadro de sócios', que tratam-se de pessoas físicas e jurídicas parceiras da Entidade que doam recursos financeiros para a manutenção e continuidade de todas ações propostas no presente Plano de Trabalho.

As ações/atividades descritas acima serão realizadas para o termo de parceria serão desenvolvidas pela equipe técnica da Entidade, como psicólogo, assistente social, pedagogo, cuidadores, auxiliares de cuidadores e também pelos coordenadores.

6.9. Período de execução do objeto

Início: NOVEMBRO/2020

Término: OUTUBRO/2021

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Atingir 100% das despesas com custeio	Valor (R\$): 96.000,00
Indicador(es): - Despesas de Custeio - Nº de idosos atendidos.	
Metodologia de execução: Para a manutenção das despesas de custeio será feita o recebimento das despesas; No ato de recebimento será feita a conferência com o serviço; A OSCI realizará as despesas para acesso à rede socioassistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e	



contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos acolhidos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio, visando ao acolhimento de uma pessoa com deficiência advindo do município de Viana em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	96.000,00	11/2020	10/2021

8. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Aquisição de material de consumo	R\$ 99.474,92	R\$ 96.000,00	R\$ 3.474,92
TOTAL GERAL	R\$ 99.474,92	R\$ 96.000,00	R\$ 3.474,92

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel da Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Gasolina	3.768 l	R\$ 4,79	R\$ 18.048,72
Papel sulfite A4 Chamex Off 5.000 folhas	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Tonner	06	R\$ 59,90	R\$ 359,40
logurte Ligth	360	R\$ 1,29	R\$ 464,40
Pão de forma integral	180	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20
Requeijão Ligth	180	R\$ 4,32	R\$ 777,60
Filé Mignon	90Kg	R\$ 134,89	R\$ 10.791,20
Contrafilé	90Kg	R\$ 65,86	R\$ 5.927,40
Lagarto	90Kg	R\$ 57,73	R\$ 5.195,70
Maminha	102 Kg	R\$ 29,98	R\$ 3.049,80
Músculo	450 Kg	R\$ 22,99	R\$ 10.345,50
Subtotal			R\$ 99.474,92

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Pessoa física e jurídica			

Subtotal			
----------	--	--	--

8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal			

8.1.4 Despesas e obrigações patronais

Encargos Sociais - Pessoal			
----------------------------	--	--	--

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3+8.1.4)			
--	--	--	--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MARÇ/21	ABRIL/21
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MAIO/21	JUN/21	JULH/21	AGOS/21	SET/21	OUT/21
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MARÇ/21	ABRIL/21
R\$ 579,15	----	R\$ 579,15	---	R\$ 579,15	----
MAIO/21	JUN/21	JULH/21	AGOS/21	SET/21	OUT/21
R\$ 579,15	---	R\$ 579,15	---	R\$ 579,17	-----

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 07 de outubro 2020



Gilberto Roberto Silva

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

Presidente Kennedy, em 05 de novembro de 2020.



Márcia de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de
Assinatura do Representante Legal / Carimbo

Decreto Nº 062/2020